



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

"Concede nomeação aos Conselheiros Tutelares titulares e suplentes do município de Dolores do Turvo para o mandato eletivo de 2024/2027".

O Prefeito do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando que foi realizado o pleito eleitoral para eleição dos Conselheiros Tutelares para o mandato de 2024/2027, cuja eleição unificada ocorreu no mês de outubro de 2023;

Considerando que nos termos da lei, a nomeação dos conselheiros titulares e suplentes é da competência do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art.1º. Ficam nomeados os seguintes Conselheiros Tutelares titulares do Município de Dolores do Turvo para o mandato eletivo de 2024/2027:

- I - FERNANDA DE OLIVEIRA FIRMIANO;
- II - JULIANA MOREIRA DE ALMEIDA;
- III - LUCILÉIA APARECIDA DE FARIA;
- IV - MARIA APARECIDA PIRES;
- V - MARILENE DA COSTA VIEIRA.

Art.2º. Ficam nomeados os seguintes conselheiros tutelares suplentes do Município de Dolores do Turvo para o mandato eletivo de 2024/2027:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

I - JAQUELINE FERREIRA CARNEIRO;

II - MILLER CARLOS GONÇALVES;

III - SELMA CRISTINA DIAS ROCHA VARELLA DA SILVA;

IV - SÉRGIO MENDES DE OLIVEIRA;

Art.3°. Ficam assegurados aos conselheiros tutelares todos os direitos previstos na legislação municipal.

Art.4°. O mandato dos conselheiros tutelares titulares e suplentes será de 04 (quatro) anos.

Art. 5°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos condicionais a partir da data de posse em 10 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 02 de janeiro de 2024.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Prefeito do Município de Dolores do Turvo